



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



AMÁLGAMA CÁPSULA COM 1 PORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTNHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. ISENTO DA FASE GAMA II. POTE COM 500 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO.	POTE	20	3.563,65	71.273,00
AMÁLGAMA CÁPSULA COM 2 PORÇÕES. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTNHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. ISENTO DA FASE GAMA II. POTE COM 500 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES.	POTE	10	4.254,02	42.540,20
AMICACINA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLA	1500	9,72	14.580,00
AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLA	420	6,20	2.604,00
AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	1000	5,19	5.190,00
AMOXICILINA 500MG	COMPRIMI DO	10000	0,64	6.400,00
AMPICILINA 1G, INJETÁVEL	FRASCO/A MPOLA	1600	6,64	10.624,00
AMPICILINA 500G, INJETÁVEL	AMPOLA	600	6,10	3.660,00
ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CADA ML CONTÉM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA (72MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18UI/CARPULE), CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	CAIXA	15	286,91	4.303,65
ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI; CADA ML CONTÉM 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA (54MG/CARPULE), 0,03UI DE FELIPRESSINA (0,054UI/CARPULE), ISENTO DE SULFITOS, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM Ê	CAIXA	18	255,82	4.604,76
ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA A 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	CAIXA	500	117,90	58.950,00
ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	CAIXA	18	271,26	4.882,68
ANESTÉSICO TÓPICO GEL, COM BENZOCAÍNA 200MG/G, PARA APLICAÇÃO ORAL OU NA MUCOSA, POTE COM 12G, SABORES VARIADOS.	POTE	60	24,86	1.491,60
ANTISSÉPTICO BUCAL, COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% + FLUORETO DE SÓDIO 0,5%, UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGVITE. SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	50	55,11	2.755,50
APARELHO DE AEROSOL (INALADOR COMPRESSOR)	UNIDADE	10	309,22	3.092,20
APARELHO DE GLICEMIA	UNIDADE	90	108,64	9.777,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UNIDADE	14	22,48	314,72
APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MATERIAL HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA ATIVA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, ISENTOS DE FIAPOS, FORMATO ESFEROIDAL, TAMANHO FINO, TUBO COM 100 UNIDADES.	TUBO	200	22,40	4.480,00
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 10CM X 4,5M	PACOTE	3500	15,35	53.725,00
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 12CM X 4,5M	PACOTE	3500	12,19	42.665,00
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 15CM X 4,5M	PACOTE	3500	13,85	48.475,00
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 20CM X 4,5M	PACOTE	200	16,90	3.380,00
ATADURA ELÁSTICA AUTO ADERENTE 5CM X 4,5M	ROLO	100	30,48	3.048,00
ATROPINA 0,25MG	AMPOLA	1000	1,34	1.340,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	UNIDADE	550	5,45	2.997,50
AZITROMICINA 500MG	FRASCO/AMPOLA	100	21,72	2.172,00
BABADOR PLÁSTICO INFANTIL	UNIDADE	15	18,89	283,35
BALANÇA DIGITAL RECARREGÁVEL ATÉ 180KG	UNIDADE	105	111,34	11.690,70
BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5CM	UNIDADE	25	42,30	1.057,50
BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4CM	UNIDADE	20	129,95	2.599,00
BANDEJA RETANGULAR PARA INSTRUMENTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 12 X 1,5CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	60	50,88	3.052,80
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO/AMPOLA	130	15,19	1.974,70
BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML.	AMPOLA	200	17,30	3.460,00
BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	FRASCO/AMPOLA	40	24,10	964,00
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLA	400	2,05	820,00
BICARBONATO DE SÓDIO PÓ, USO ODONTOLÓGICO, PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA, DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 40G.	CAIXA	10	63,74	637,40
BOCAL PARA ENDOSCOPIA	UNIDADE	50	26,34	1.317,00
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	1250	5,67	7.087,50
BOLSA DE COLOSTOMIA, TIPO KARAYA	UNIDADE	1100	24,81	27.291,00
BOLSA DE UROSTOMIA, TIPO KARAYA	UNIDADE	700	48,23	33.761,00
BOLSA TÉRMICA EM GEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	100	49,97	4.997,00
BOLSA TÉRMICA EM GEL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	100	55,93	5.593,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



BOLSA TÉRMICA EM GEL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	100	33,67	3.367,00
BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 329	UNIDADE	20	20,54	410,80
BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	UNIDADE	40	18,65	746,00
BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UNIDADE	60	22,68	1.360,80
BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UNIDADE	60	23,66	1.419,60
BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	UNIDADE	25	22,28	557,00
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA Nº 701	UNIDADE	25	21,40	535,00
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA Nº 702	UNIDADE	40	25,27	1.010,80
BROCA CARBIDE N 06 ESFÉRICA-ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	40	14,54	581,60
BROCA CARBIDE N 08 ESFÉRICA-ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	40	16,29	651,60
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012	UNIDADE	80	4,55	364,00
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013	UNIDADE	25	4,14	103,50
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNIDADE	80	4,56	364,80
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1015	UNIDADE	40	4,56	182,40
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016	UNIDADE	25	4,49	112,25
BROCA DIAMANTADA FG 1033	UNIDADE	18	4,01	72,18
BROCA DIAMANTADA FG 1034	UNIDADE	18	4,46	80,28
BROCA DIAMANTADA FG 1092	UNIDADE	36	4,55	163,80
BROCA DIAMANTADA FG 1093	UNIDADE	36	4,50	162,00
BROCA DIAMANTADA FG 2143	UNIDADE	36	7,95	286,20
BROCA DIAMANTADA FG 3118	UNIDADE	80	4,13	330,40
BROCA DIAMANTADA FG 3138	UNIDADE	18	5,03	90,54
BROCA DIAMANTADA FG 3168, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	4,57	274,20
BROCA DIAMANTADA FG 3195, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	4,57	274,20
BROCA GATES GLIDDEN Nº 2, CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	24,55	122,75
BROCA GATES GLIDDEN Nº 3, CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	25,57	127,85
BROCA GATES GLIDDEN Nº 4, CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10	24,02	240,20
BROCA GATES GLIDDEN Nº 5, CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10	23,41	234,10
BROCA GATES GLIDDEN Nº 6, CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	24,81	124,05
BROCA SHOFU PARA POLIMENTO DE RESINA, MODELO CHAMA, FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	25	36,49	912,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



BROCA ZECRYA, FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA, TAMANHO EXTRA LONGO, 28MM.	UNIDADE	15	52,29	784,35
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25G/ML	FRASCO	840	2,34	1.965,60
BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML	AMPOLA	100	25,80	2.580,00
BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLA	14000	2,84	39.760,00
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML	FRASCO	80	5,26	420,80
BROQUEIRO DE ALUNÍNIO 21 FUROS, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	13	48,11	625,43
BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº 29	UNIDADE	10	22,34	223,40
BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº33	UNIDADE	10	23,19	231,90
BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	5,71	1.142,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA SIMPLES) 20MG/ML	AMPOLA	4000	2,64	10.560,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMPOLA	10000	2,71	27.100,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML	FRASCO	100	16,57	1.657,00
CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO EM AÇO INOX	UNIDADE	15	376,72	5.650,80
CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL EM AÇO INOX	UNIDADE	15	309,29	4.639,35
CABO PARA BISTURI Nº 03 EM AÇO INOX CIRÚRGICO	UNIDADE	39	15,09	588,51
CABO PARA BISTURI Nº 04 EM AÇO INOX CIRÚRGICO	UNIDADE	20	15,09	301,80
CABO PARA ESPELHO BUCAL REDONDO, Nº 5	UNIDADE	60	15,43	925,80
CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	1400	9,65	13.510,00
CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	16	577,26	9.236,16
CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO 56 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	2	1.971,51	3.943,02
CAL SODADA	GALÃO	25	206,70	5.167,50
CALCADOR HOLLEMBACK Nº 01	UNIDADE	7	16,63	116,41
CALCADOR HOLLEMBACK Nº 02	UNIDADE	7	17,60	123,20
CALCADOR HOLLEMBACK Nº 04	UNIDADE	7	17,60	123,20
CALCADOR HOLLEMBACK Nº 05	UNIDADE	7	17,60	123,20
CALCADOR HOLLEMBACK Nº 06	UNIDADE	7	16,39	114,73
CANETA DE BISTURI COMANDO MANUAL, COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO WEN COM PONTEIRAS AUTOCLAVEL	UNIDADE	15	881,92	13.228,80
CÂNULA DE GUEDEL Nº 01	UNIDADE	10	3,69	36,90
CÂNULA DE GUEDEL Nº 02	UNIDADE	10	4,30	43,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



CÂNULA DE GUEDEL N° 03	UNIDADE	10	4,30	43,00
CÂNULA DE GUEDEL N° 04	UNIDADE	10	4,30	43,00
CÂNULA DE GUEDEL N° 05	UNIDADE	10	4,30	43,00
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6.0	UNIDADE	10	21,07	210,70
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6.5	UNIDADE	10	21,65	216,50
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7.0	UNIDADE	10	20,84	208,40
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7.5	UNIDADE	10	20,32	203,20
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8.0	UNIDADE	10	23,38	233,80
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO N° 6.0	UNIDADE	10	23,00	230,00
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO N° 6.5	UNIDADE	10	19,31	193,10
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO N° 7.0	UNIDADE	10	20,20	202,00
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO N° 7.5	UNIDADE	10	28,93	289,30
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO N° 8.0	UNIDADE	10	30,00	300,00
CAPUZ CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD PEDIATRIA NEONATOLOGIA G	UNIDADE	3	768,04	2.304,12
CAPUZ CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD PEDIATRIA NEONATOLOGIA M	UNIDADE	3	719,22	2.157,66
CARBONO PARA REGISTRO DE OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMBALAGEM	80	23,88	1.910,40
CARVÃO ATIVADO EM PÓ 100G	POTE	8	75,39	603,12
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	6200	1,71	10.602,00
CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO N° 18	UNIDADE	1000	1,28	1.280,00
CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO N° 20	UNIDADE	2800	1,33	3.724,00
CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO N° 16	UNIDADE	1000	1,25	1.250,00
CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO N° 22	UNIDADE	28000	1,33	37.240,00
CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO N° 24	UNIDADE	27000	1,41	38.070,00
CEFALEXINA 500MG.	COMPRIMIDO	20000	1,41	28.200,00
CEFALOTINA 1G, INJETÁVEL.	FRASCO/AMPOLA	2050	7,58	15.539,00
CEFAZOLINA 1G	FRASCO/AMPOLA	250	7,24	1.810,00
CEFEPIME 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	250	13,02	3.255,00
CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA	FRASCO/AMPOLA	26000	7,00	182.000,00
CEFTRIAXONA 1G, INTRAMUSCULAR	FRASCO/AMPOLA	15000	18,16	272.400,00
CETOPROFENO 100MG	AMPOLA	18000	6,64	119.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



CETOPROFENO 50MG/ML	AMPOLA	10000	2,96	29.600,00
CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EM AMIANTO, FRASCO COM 50G.	FRASCO	5	19,81	99,05
CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20ML, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	5	41,81	209,05
CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) LÍQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15ML.	FRASCO	60	127,10	7.626,00
CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) PÓ - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38G.	FRASCO	60	186,85	11.211,00
CIMENTO ENDODÔNTICO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, COM 12G E LÍQUIDO EUGENOL, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES, COM 10ML.	KIT	5	155,12	775,60
CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, SISTEMA PASTA-PASTA. BASE COM 13G E CATALISADORA COM 11G E BLOCO DE MISTURA, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIM	KIT	18	85,40	1.537,20
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO, NA COR A3	KIT	500	128,71	64.355,00
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO DE ATIVAÇÃO TRIPLA, NA COR A3 (FOTOPOLIMERIZAVEL SISTEMA ÁCIDO BASE E AUTOPOLIMERIZAÇÃO), MODIFICADO POR RESINA, COMPOSIÇÃO: 01 FRASCO COM 10G, LÍQUIDO 8ML, 01 MEDIDOR DE PÓ.	KIT	60	944,66	56.679,60
CIMETIDINA 300MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	10000	1,87	18.700,00
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	FRASCO/AMPOLA	1800	19,39	34.902,00
CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML	AMPOLA	500	8,12	4.060,00
CITRATO DE SUFENTANILA 5 MCG/ML.	AMPOLA	100	15,04	1.504,00
CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	400	0,63	252,00
CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMPOLA	600	0,74	444,00
CLORETO DE SÓDIO 10%	AMPOLA	600	0,74	444,00
CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	100	32,54	3.254,00
CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA	LITRO	100	19,03	1.903,00
CLOREXIDINA A 0,12%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL.	LITRO	10	35,92	359,20
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	LITRO	200	29,98	5.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML	FRASCO	270	6,15	1.660,50
CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5ML	FRASCO	270	5,01	1.352,70
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG + DEXAMETASONA 1MG POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G	UNIDADE	20	37,35	747,00
CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	COMPRIMIDO	260	0,47	122,20
CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML	AMPOLA	300	8,73	2.619,00
CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML	AMPOLA	50	95,07	4.753,50
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	500	3,44	1.720,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRASCO	20	7,16	143,20
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	1100	1,25	1.375,00
CLORIDRATO DE NALOXONA	AMPOLA	100	12,56	1.256,00
COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G	BISNAGA	4000	21,05	84.200,00
COLAGENASE 0,6U/G, BISNAGA COM 10G	BISNAGA	1500	21,34	32.010,00
COLAR CERVICAL ADULTO PARA RESGATE COM 16 POSIÇÕES	UNIDADE	5	137,67	688,35
COLAR CERVICAL G	UNIDADE	4	24,07	96,28
COLAR CERVICAL M	UNIDADE	4	24,18	96,72
COLAR CERVICAL P	UNIDADE	4	24,41	97,64
COLAR CERVICAL PEDIATRICO PARA RESGATE COM 16 POSIÇÕES	UNIDADE	5	144,30	721,50
COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO	UNIDADE	5250	0,90	4.725,00
COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	400	0,95	380,00
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	400	0,95	380,00
COLGADURA INOX	UNIDADE	15	12,77	191,55
COMPLEXO B 2ML	AMPOLA	26000	2,02	52.520,00
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 ESTÉRIL COM FIO RADIO	PACOTE	1000	11,60	11.600,00
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM	PACOTE	120	109,14	13.096,80
COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 10X50CM ALGODÃO	ROLO	2500	2,83	7.075,00
COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 15X 60 CM ALGODÃO	ROLO	2500	3,52	8.800,00
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM	PACOTE	7500	0,93	6.975,00
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM	PACOTE	10600	29,71	314.926,00
CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	10	65,18	651,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	10	64,92	649,20
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA F 20MM, PRODUTO TERMO PLÁSTICO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	10	69,27	692,70
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA M 28MM, PRODUTO TERMO PLÁSTICO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	10	68,32	683,20
CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA 1ª SÉRIE, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	10	52,36	523,60
CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA 2ª SÉRIE, CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	10	52,57	525,70
CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL ADULTO	CONJUNTO	100	20,68	2.068,00
CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL INFANTIL	CONJUNTO	100	20,68	2.068,00
CONJUNTO MOLDEIRA INOX ADULTO PERFURADA COM 8 UNIDADES	KIT	6	545,36	3.272,16
CONJUNTO MOLDEIRA PLÁSTICA COM 8 PARES DE MOLDEIRA	KIT	6	93,70	562,20
CREME DE PAPAÍNA 10%, BISNAGA COM 100G	BISNAGA	120	116,83	14.019,60
CREME DENTAL EM TUBOS DE 90G APRESENTANDO-SE COM NO MÍNIMO 1100 PPMF DE FLÚOR.	TUBO	1000	7,90	7.900,00
CREME DENTAL INFANTIL COM 1.100 PPMF DE FLÚOR, EM TUBOS DE, NO MÍNIMO, 50G.	TUBO	4500	11,19	50.355,00
CUBA INOX REDONDA 160 ML	UNIDADE	55	58,29	3.205,95
CUBA INOX REDONDA 340 ML	UNIDADE	15	80,65	1.209,75
CUNHA DE MADEIRA USO ODONTOLÓGICO, ANATÔMICA, PARA RESTAURAÇÕES AMÁLGAMA, IONÔMERO CLASSES I, III, IV. PRODUZIDA EM MADEIRA, LIGEIRAMENTE CÔNCAVA E PONTAS ARREDONDADAS, COM UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL	CAIXA	50	23,52	1.176,00
CURATIVO ALVEOLAR, PASTA COMPOSTA POR IODOFÓRMIO E PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, FRASCO COM 10G.	FRASCO	5	56,76	283,80
CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 X 10CM	CAIXA	500	87,42	43.710,00
CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 11/12	UNIDADE	14	25,69	359,66
CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 13/14	UNIDADE	14	33,85	473,90
CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 5/6	UNIDADE	14	32,00	448,00
CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 7/8	UNIDADE	14	31,75	444,50
CURETA PERIODONTAL TIPO MCCALL N 1/10	UNIDADE	12	34,22	410,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



CURETA PERIODONTAL TIPO MCCALL N 11/12	UNIDADE	14	27,21	380,94
CURETA PERIODONTAL TIPO MCCALL N 13/14	UNIDADE	14	27,78	388,92
CURETA PERIODONTAL TIPO MCCALL N 17/18	UNIDADE	14	27,39	383,46
DESCOLADOR MOLT 18CM	UNIDADE	14	91,92	1.286,88
DESINFETANTE HOSPITALAR GLUTARALDEÍDO 2%	GALÃO	24	101,33	2.431,92
DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	GALÃO	30	70,10	2.103,00
DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMPOLA	500	4,15	2.075,00
DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, PARA O TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINÁRIA. SERINGA COM 2,5G + PONTEIRA.	UNIDADE	18	70,01	1.260,18
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL	UNIDADE	15	1.279,81	19.197,15
DETERGENTE ENZIMÁTICO	GALÃO	240	163,73	39.295,20
DIAZEPAM 10MG/ML	AMPOLA	4000	2,71	10.840,00
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMPOLA	12000	1,72	20.640,00
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G EMS GEL CREME COM 60G	BISNAGA	55	11,88	653,40
DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML	AMPOLA	2000	10,85	21.700,00
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMPRIMIDO	700	0,65	455,00
DIPIRONA 500MG.	COMPRIMIDO	25000	0,44	11.000,00
DIPIRONA 500MG/ML	FRASCO	600	5,00	3.000,00
DIPIRONA 500MG/ML.	AMPOLA	46000	1,71	78.660,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/ML	CAIXA	200	78,01	15.602,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG	FRASCO	200	59,47	11.894,00
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	AMPOLA	20	7,80	156,00
DISCO DE LIXA USO ODONTOLÓGICO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MATERIA PRIMA ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO, DISCO DE 1/2 POLEGADAS (DIÂMETRO), CAIXA COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES SENDO 05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULA	CAIXA	14	261,82	3.665,48
DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	24	46,92	1.126,08
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO	UNIDADE	230	2,62	602,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



DOBUTAMINA 250MG/20ML.	AMPOLA	100	9,55	955,00
DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 1, COM GAZE	UNIDADE	50	3,52	176,00
DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 1, SEM GAZE	UNIDADE	50	2,61	130,50
DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 2, COM GAZE	UNIDADE	50	5,20	260,00
DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 2, SEM GAZE	UNIDADE	50	3,33	166,50
DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 3, COM GAZE	UNIDADE	50	7,76	388,00
DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 3, SEM GAZE	UNIDADE	50	3,12	156,00
DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 6.4MM	UNIDADE	100	70,39	7.039,00
ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO	PACOTE	1750	9,82	17.185,00
ENALAPRIL 20MG	COMPRIMI DO	20000	0,22	4.400,00
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	UNIDADE	1000	23,27	23.270,00
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL DE INFUSÃO MACROGOTAS	UNIDADE	1000	5,91	5.910,00
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	53000	1,53	81.090,00
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	200	1,95	390,00
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	UNIDADE	30000	1,12	33.600,00
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	3600	1,72	6.192,00
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MACROGOTAS UNIVERSAL	UNIDADE	200	10,43	2.086,00
ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 ½	UNIDADE	20	18,70	374,00
ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	UNIDADE	12	19,45	233,40
ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	UNIDADE	12	19,95	239,40
ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UNIDADE	12	17,20	206,40
ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2500	42,03	105.075,00
ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL, CONFECCIONADA EM FIOS METÁLICOS.	UNIDADE	12	23,26	279,12
ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA, NA COR BRANCA.	UNIDADE	250	4,22	1.055,00
ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO DE 34 A 38 TUFO, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, MEDINDO DE 17 A 19CM, ANATÔMICA, COM EMPUNHADURA, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	1000	2,53	2.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 A 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, MEDINDO DE 15 A 17 CM, ANATÔMICA, COM EMPUNHADURA, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADAS INDIVID	UNIDADE	4500	2,67	12.015,00
ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3	UNIDADE	12	16,15	193,80
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	150	103,67	15.550,50
ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL BRAÇO	UNIDADE	30	164,36	4.930,80
ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA E PAREDE COM RODÍZIOS	UNIDADE	30	589,38	17.681,40
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO COM MÁSCARA ADULTO E PEDIÁTRICO	KIT	100	35,25	3.525,00
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ROLO	6000	14,32	85.920,00
ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5M	ROLO	3000	8,96	26.880,00
ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M	ROLO	2500	7,94	19.850,00
ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA	PACOTE	2500	14,91	37.275,00
ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 36	UNIDADE	12	19,63	235,56
ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 01 ADULTO	UNIDADE	14	24,22	339,08
ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 01 PEDIÁTRICO.	UNIDADE	14	22,83	319,62
ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UNIDADE	14	24,10	337,40
ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNIDADE	8000	2,10	16.800,00
ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UNIDADE	18000	1,70	30.600,00
ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UNIDADE	15000	1,60	24.000,00
ESPELHO CLÍNICO BUCAL COM CABO Nº 05	UNIDADE	25	15,05	376,25
ESPELHO CLÍNICO BUCAL SEM CABO Nº 05	UNIDADE	60	7,28	436,80
ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO	UNIDADE	125	108,51	13.563,75
ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UNIDADE	15	227,23	3.408,45
ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA, PERFORADA 20 X 10 X 05CM	UNIDADE	20	180,87	3.617,40
ESTOJO INOX PERFORADO, MEDIDAS APROXIMADAS 26 X 12 X 06CM, USADO PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS E ESTERILIZAÇÃO, TAMPA COM FUROS QUE PERMITAM O FLUXO DE VAPOR DE ÁGUA DURANTE A ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	8	256,89	2.055,12
ESTOJO INOX PERFORADO, MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 16 X 08CM, USADO PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS E ESTERILIZAÇÃO, TAMPA COM FUROS QUE PERMITAM O FLUXO DE VAPOR DE ÁGUA DURANTE A ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	8	474,11	3.792,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35%	LITRO	140	54,55	7.637,00
ETOMIDATO 2 MG/ML	AMPOLA	100	20,44	2.044,00
FENITOÍNA 50MG/ML	AMPOLA	1250	4,41	5.512,50
FENOBARBITAL 100MG/ML	AMPOLA	1250	3,84	4.800,00
FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.0 CM	CAIXA	35	122,95	4.303,25
FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.5 CM	CAIXA	35	117,83	4.124,05
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 3.0	CAIXA	35	373,62	13.076,70
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 4.0	CAIXA	35	378,06	13.232,10
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 5.0	CAIXA	35	351,55	12.304,25
FIO DE SUTURA ALGODÃO ABSORVÍVEL COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA	CAIXA	35	80,47	2.816,45
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA	CAIXA	35	114,96	4.023,60
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA	CAIXA	35	77,06	2.697,10
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA	CAIXA	35	184,61	6.461,35
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA	CAIXA	35	153,95	5.388,25
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA	CAIXA	35	149,38	5.228,30
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA	CAIXA	35	150,01	5.250,35
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA	CAIXA	35	160,12	5.604,20
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA	CAIXA	35	128,53	4.498,55
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA	CAIXA	35	147,89	5.176,15
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA	CAIXA	35	137,56	4.814,60
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA	CAIXA	35	138,29	4.840,15
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA	CAIXA	35	137,56	4.814,60
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA	CAIXA	35	138,47	4.846,45
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO 2.0	CAIXA	35	423,47	14.821,45
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO 3.0	CAIXA	35	563,66	19.728,10
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO 4-0	CAIXA	35	524,16	18.345,60
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO 5-0	CAIXA	35	483,98	16.939,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA	CAIXA	35	59,18	2.071,30
FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA	CAIXA	35	59,18	2.071,30
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA	CAIXA	36	59,27	2.133,72
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA	CAIXA	186	59,55	11.076,30
FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA	CAIXA	116	59,74	6.929,84
FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA	CAIXA	66	59,74	3.942,84
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 1/2	CAIXA	36	77,94	2.805,84
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 1/2 2,5CM	CAIXA	36	98,70	3.553,20
FIO DENTAL, EM POLIAMIDA, ENCERADO, NO MÍNIMO 100 METROS.	UNIDADE	35	8,07	282,45
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL BOUGIE N° 06	UNIDADE	5	29,39	146,95
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL BOUGIE N° 10	UNIDADE	5	25,14	125,70
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL BOUGIE N° 14	UNIDADE	5	30,63	153,15
FIO POLIPROPILENO 3-0	CAIXA	35	248,21	8.687,35
FIO SUTURA AGULHADO 0	CAIXA	35	341,96	11.968,60
FIO SUTURA AGULHADO ÁCIDO 1.0	CAIXA	35	91,17	3.190,95
FIO SUTURA AGULHADO ÁCIDO 2.0	CAIXA	35	308,43	10.795,05
FIO SUTURA SEDA COM AGULHA 3.0 SECÇÃO CIRCULAR, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	18	85,47	1.538,46
FIO SUTURA SEDA COM AGULHA 4.0 SECÇÃO CIRCULAR, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	83,29	4.164,50
FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	8400	6,51	54.684,00
FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	1725	6,82	11.764,50
FIXADOR PARA REVELAÇÃO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO PARA USO MANUAL, FRASCO COM 475ML.	FRASCO	14	16,06	224,84
FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMPOLA	50	17,85	892,50
FLÚOR GEL USO ODONTOLÓGICO, TIPO ACIDULADO A 1,23 %, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200ML, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRASCO	50	8,72	436,00
FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO, TIPO NEUTRO 2%, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200ML, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRASCO	200	8,21	1.642,00
FLUORETO DE SÓDIO, PÓ, POTE COM 1KG.	QUILOGRAMA	10	659,11	6.591,10
FOICE PONTA MORSE N° 0 - 00	UNIDADE	5	27,27	136,35
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N° 150	UNIDADE	30	120,99	3.629,70
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N° 150 INFANTIL	UNIDADE	20	122,62	2.452,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151	UNIDADE	2300	121,48	279.404,00
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151 INFANTIL	UNIDADE	20	122,62	2.452,40
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	UNIDADE	20	119,66	2.393,20
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	UNIDADE	20	143,93	2.878,60
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 L	UNIDADE	20	143,93	2.878,60
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 L, INFANTIL	UNIDADE	5	111,97	559,85
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 R	UNIDADE	20	143,93	2.878,60
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 R, USO INFANTIL	UNIDADE	5	112,03	560,15
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	UNIDADE	20	143,93	2.878,60
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69	UNIDADE	20	116,95	2.339,00
FORMOL 10%	LITRO	110	17,23	1.895,30
FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/ML, AMPOLA COM 4ML.	AMPOLA	10000	4,99	49.900,00
FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	AMPOLA	500	16,35	8.175,00
FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	28000	2,90	81.200,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	PACOTE	3800	19,47	73.986,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	PACOTE	2650	21,06	55.809,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	PACOTE	1050	21,13	22.186,50
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG	PACOTE	2800	19,01	53.228,00
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G	PACOTE	250	18,23	4.557,50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M	PACOTE	250	18,85	4.712,50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P	PACOTE	250	19,40	4.850,00
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG	PACOTE	250	18,85	4.712,50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XXG	PACOTE	250	21,05	5.262,50
FRASCO PARA BIÓPSIA COM TAMPA, MÍNIMO 20ML	UNIDADE	1550	3,57	5.533,50
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	3300	1,53	5.049,00
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	UNIDADE	900	2,19	1.971,00
FUROSEMIDA 20MG/ML	AMPOLA	7000	1,76	12.320,00
FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	10000	0,18	1.800,00
GARROTE DESCARTÁVEL EM TIRA 46CM	CAIXA	50	86,33	4.316,50
GARROTE EM TECIDO COM TRAVA ADULTO	UNIDADE	190	12,42	2.359,80
GARROTE EM TECIDO COM TRAVA INFANTIL	UNIDADE	190	12,88	2.447,20
GAZE EM ROLO 13 FIOS 91CM X 91M	ROLO	3000	108,95	326.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



GEL ÁCIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL, INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), SERINGA DE 3G.	UNIDADE	150	17,09	2.563,50
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	62	36,36	2.254,32
GEL MASSAGEADOR PARA FISIO	POTE	60	67,56	4.053,60
GENTAMICINA 40MG, SEM DILUENTE	AMPOLA	350	2,52	882,00
GENTAMICINA 80MG, SEM DILUENTE	AMPOLA	800	1,93	1.544,00
GESSO PEDRA TIPO III, INDICADO PARA CONSTRUÇÃO DE MODELOS, NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	10	17,03	170,30
GLICOSE HIPERTÔNICA 50%	AMPOLA	10000	0,99	9.900,00
GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMPOLA	300	3,01	903,00
GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	5	42,04	210,20
GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	5	44,39	221,95
GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	5	40,15	200,75
HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA	1500	4,31	6.465,00
HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML	AMPOLA	2000	27,06	54.120,00
HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	2000	10,61	21.220,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	5000	0,15	750,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, PURO, FRASCO COM 10G.	FRASCO	25	7,02	175,50
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LITRO	1310	7,30	9.563,00
HISTERÔMERO DE COLLIN 28 CM	UNIDADE	10	108,43	1.084,30
IBUPROFENO 100MG/ML	FRASCO	600	4,89	2.934,00
IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	4000	0,39	1.560,00
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D (INJEÇÃO)	KIT	200	429,43	85.886,00
INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO	CAIXA	50	45,88	2.294,00
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 A VAPOR	CAIXA	80	116,55	9.324,00
IODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE	LITRO	250	65,32	16.330,00
IODOPOVIDONA TÓPICO	LITRO	362	58,70	21.249,40
KETAMINA 50MG/ML	AMPOLA	100	53,03	5.303,00
KIT CALÇADOR DE PAIVA	KIT	6	67,32	403,92
KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL	KIT	250	7,69	1.922,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



KIT PARA TESTE DE UREASE	KIT	24	112,09	2.690,16
KIT REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COMPLETO	KIT	10	237,13	2.371,30
KIT REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COMPLETO	KIT	5	220,54	1.102,70
KIT REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL COMPLETO	KIT	5	226,62	1.133,10
KIT SENSOR REAGENTE PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA (SENSOR) INTERSTICIAL.	KIT	25	758,87	18.971,75
KIT TENSÍOMETRO COMPLETO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN	KIT	20	435,33	8.706,60
LACTULONA 667MG/ML	FRASCO	400	13,01	5.204,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 10	CAIXA	60	41,38	2.482,80
LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CAIXA	57	39,88	2.273,16
LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CAIXA	57	42,38	2.415,66
LÂMINA DE BISTURI Nº 20	CAIXA	45	39,44	1.774,80
LÂMINA DE BISTURI Nº 23	CAIXA	30	43,30	1.299,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 24	CAIXA	30	41,18	1.235,40
LÂMINA LISA 26 X 76MM	CAIXA	110	9,09	999,90
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO FLAGG RETA Nº 0	UNIDADE	3	155,55	466,65
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO FLAGG RETA Nº 00	UNIDADE	3	153,61	460,83
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO FLAGG RETA Nº 01	UNIDADE	3	175,23	525,69
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 0	UNIDADE	3	181,73	545,19
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 00	UNIDADE	3	184,98	554,94
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 01	UNIDADE	3	182,48	547,44
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 02	UNIDADE	3	181,73	545,19
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 03	UNIDADE	3	181,73	545,19
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 04	UNIDADE	3	181,73	545,19
LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 05	UNIDADE	3	181,73	545,19
LÂMINA RETA TIPO MILLER Nº 0	UNIDADE	5	196,07	980,35
LÂMINA RETA TIPO MILLER Nº 00	UNIDADE	10	196,35	1.963,50
LAMPARINA A ÁLCOOL COM TAMPA, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 60ML.	UNIDADE	8	66,39	531,12

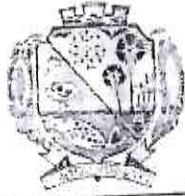


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



LANCETA DESCARTÁVEL 28G/0,4 MM, ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL	CAIXA	500	153,58	76.790,00
LANTERNA CLÍNICA LED	UNIDADE	25	45,10	1.127,50
LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE.	PACOTE	100	20,77	2.077,00
LEVOFLOXACINO 750MG, INJETÁVEL	UNIDADE	1200	23,58	28.296,00
LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRASCO COM 50ML.	FRASCO	250	84,67	21.167,50
LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20ML.	AMPOLA	200	12,88	2.576,00
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML.	AMPOLA	3500	10,31	36.085,00
LIDOCAINA 20MG/G, GELÉIA	BISNAGA	800	12,50	10.000,00
LIMA HEDSTROEM 21MM 1ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	1	33,09	33,09
LIMA HEDSTROEM 25MM 1ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	1	29,48	29,48
LIMA HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	1	32,62	32,62
LIMA K PARA ENDODONTIA 21MM FILE 1ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	14	29,27	409,78
LIMA K PARA ENDODONTIA 21MM FILE 2ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	14	29,27	409,78
LIMA K PARA ENDODONTIA 25MM FILE 1ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	14	29,27	409,78
LIMA K PARA ENDODONTIA 25MM FILE 2ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	14	29,27	409,78
LIMA K PARA ENDODONTIA 31MM FILE 1ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	14	29,03	406,42
LIMA K PARA ENDODONTIA 31MM FILE 2ª SÉRIE, EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6 UNIDADES.	KIT	14	29,03	406,42
LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN Nº 12	UNIDADE	12	69,44	833,28
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	50000	0,13	6.500,00
LUGOL 2% IODO INORGÂNICO	LITRO	300	91,65	27.495,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PARES	4500	2,06	9.270,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PARES	5200	2,09	10.868,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PARES	4000	2,14	8.560,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXA	530	33,19	17.590,70
LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	4000	32,90	131.600,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXA	1400	33,21	46.494,00
LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CAIXA	318	33,10	10.525,80
MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	150	3,86	579,00

Handwritten signatures and initials
Pág: 74 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, PARAFUSO DE DISCO 20MM	UNIDADE	14	6,03	84,42
MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%	FRASCO/AMPOLA	50	24,06	1.203,00
MARTELO CIRÚRGICO, CABO SIMPLES, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	5	139,01	695,05
MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO COM 06 DILUIDORES	CONJUNTO	30	37,41	1.122,30
MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICO COM 06 DILUIDORES	CONJUNTO	30	36,92	1.107,60
MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CAIXA	2650	8,72	23.108,00
MÁSCARA LARÍNGEA N° 01	UNIDADE	10	16,73	167,30
MÁSCARA LARÍNGEA N° 02	UNIDADE	10	18,73	187,30
MÁSCARA LARÍNGEA N° 03	UNIDADE	10	29,57	295,70
MÁSCARA LARÍNGEA N° 04	UNIDADE	10	29,57	295,70
MÁSCARA LARÍNGEA N° 05	UNIDADE	10	29,57	295,70
MÁSCARA LARÍNGEA N° 1,5	UNIDADE	10	19,17	191,70
MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% ADULTO	CONJUNTO	100	17,08	1.708,00
MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% PEDIÁTRICO	CONJUNTO	100	16,61	1.661,00
MÁSCARA TIPO N95	UNIDADE	900	2,58	2.322,00
MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX 5MM X 50CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	ROLO	20	3,00	60,00
MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX 7MM X 50CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	ROLO	15	3,01	45,15
MEROPENEM 1G	FRASCO/AMPOLA	1000	26,10	26.100,00
METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	5000	0,28	1.400,00
METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	500	1,18	590,00
METOPROLOL 5MG 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150	26,24	3.936,00
METRONIDAZOL 500MG/100ML	FRASCO/AMPOLA	1700	7,81	13.277,00
MIDAZOLAM 15MG	AMPOLA	250	5,22	1.305,00
MIDAZOLAM 5MG	AMPOLA	1500	5,43	8.145,00
MINI INCUBADORA BIOLÓGICA PARA TESTES DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	1	552,32	552,32
MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, CAIXA COM 50 UNIDADES, TAMANHO G.	CAIXA	10	73,64	736,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, CAIXA COM 50 UNIDADES, TAMANHO M.	CAIXA	10	73,54	735,40
MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, CAIXA COM 50 UNIDADES, TAMANHO P.	CAIXA	10	73,93	739,30
MORFINA 0,2MG/ML	AMPOLA	800	9,03	7.224,00
MORFINA 10MG	AMPOLA	1350	5,36	7.236,00
MOXIFLOXACINO 5MG + FOSFATO DE DEXAMETASONA 1MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	200	48,94	9.788,00
MUPIROCINA 20MG/G	BISNAGA	150	48,57	7.285,50
N-ACETILCISTEINA 100MG/ML	AMPOLA	100	8,39	839,00
NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG	CAIXA	20	20,17	403,40
NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/ML	BISNAGA	100	15,23	1.523,00
NITROGLICERINA, 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	50	64,34	3.217,00
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	50	29,88	1.494,00
NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA COM 4ML	AMPOLA	1000	3,65	3.650,00
NORIPURUM 100MG/5ML	AMPOLA	1200	20,69	24.828,00
OBTURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E/OU ENDODÔNTICOS, PREVENDO CONTAMINAÇÕES, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO, POTE COM 20G	POTE	60	20,44	1.226,40
OCITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	600	5,51	3.306,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	214	7,03	1.504,42
ÓCULOS DE PROTEÇÃO PÓS CIRÚRGICO	UNIDADE	200	86,71	17.342,00
ÓLEO DE GIRASSOL	FRASCO	1600	6,37	10.192,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE	KIT	14	30,17	422,38
OMEPRAZOL 20MG.	COMPRIMIDO	60000	0,16	9.600,00
OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL.	FRASCO/AMPOLA	10000	17,16	171.600,00
ONDANSETRONA 4MG	COMPRIMIDO	400	1,99	796,00
ONDANSETRONA 4MG/ML	AMPOLA	6250	2,30	14.375,00
ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO	200	2,63	526,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



OTOSCÓPIO SIMPLES, MÍNIMA DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS	KIT	15	572,44	8.586,60
OXACILINA 500MG	FRASCO/A MPOLA	5000	6,66	33.300,00
OXÍMETRO ADULTO LED DE ALTA PRECISÃO	UNIDADE	45	124,68	5.610,60
OXÍMETRO DE PULSO DE MESA ADULTO	UNIDADE	25	4.800,77	120.019,25
OXÍMETRO DE PULSO DE MESA INFANTIL	UNIDADE	13	4.807,33	62.495,29
OXÍMETRO PEDIÁTRICO	UNIDADE	20	211,51	4.230,20
PAPEL CREPADO 50 X 50CM	CAIXA	64	378,12	24.199,68
PAPEL CREPADO 60 X 60CM	CAIXA	50	511,32	25.566,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10MM X 100M	ROLO	13	78,32	1.018,16
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	ROLO	64	111,49	7.135,36
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	ROLO	130	145,08	18.860,40
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M, BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSTO POR PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SELAGEM TRIP	ROLO	64	219,49	14.047,36
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8CM X 100M, BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSTO POR PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SELAGEM TRIPL	ROLO	44	54,03	2.377,32
PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 210 MM X 30M	ROLO	350	32,31	11.308,50
PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	ROLO	250	30,72	7.680,00
PAPEL PARA CARDIOTACÓGRAFO 142,MM X 150M SANFONADO	CAIXA	50	41,97	2.098,50
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	CAIXA	5000	41,40	207.000,00
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 50 X 50 CM	EMBALAGE M	150	42,35	6.352,50
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 60 X 60CM	EMBALAGE M	150	60,26	9.039,00
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 75 X 75CM	EMBALAGE M	75	80,03	6.002,25
PARACETAMOL 200MG/ML, FRASCO COM 15ML	FRASCO	300	3,33	999,00
PARACETAMOL 500MG.	COMPRIMI DO	10000	0,24	2.400,00
PÁS ADESIVAS ELETRODO	PACOTE	5	710,19	3.550,95
PÁS ADESIVAS ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO DOS DESFIBRILADORES	PACOTE	5	832,13	4.160,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, KIT COM 2 SERINGAS, CONTENDO UMA PASTA DE GRANULAÇÃO MÉDIA E UMA PASTA DE GRANULAÇÃO FINA.	KIT	70	112,61	7.882,70
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA USO PROFISSIONAL, COM SABOR, TUBO DE 90G.	TUBO	80	11,79	943,20
PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA), COMPOSTO POR ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CORANTE MINERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 10CM X 2CM.	UNIDADE	8	71,08	568,64
PEDRA POMES DE USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA, POTE DE 100G.	POTE	15	12,78	191,70
PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA INTRA-ORAL ULTRASPEED, CAIXA COM 150 UNIDADES, TAMANHO ADULTO	CAIXA	15	601,39	9.020,85
PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRASCO/A MPOLA	3100	12,35	38.285,00
PENICILINA CRISTALINA 5.000UI	FRASCO/A MPOLA	130	13,69	1.779,70
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO/A MPOLA	4500	13,09	58.905,00
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	COMPRIMI DO	180	0,33	59,40
PINÇA ALLIS 15CM	UNIDADE	20	62,74	1.254,80
PINÇA ALLIS 20CM	UNIDADE	20	140,76	2.815,20
PINÇA ALLIS 25CM	UNIDADE	20	145,60	2.912,00
PINÇA ALLIS DENTES 12CM	UNIDADE	8	69,57	556,56
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM	UNIDADE	20	34,26	685,20
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	32	34,78	1.112,96
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	20	36,96	739,20
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM	UNIDADE	20	17,67	353,40
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM	UNIDADE	20	25,83	516,60
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18CM	UNIDADE	20	26,20	524,00
PINÇA BACKHAUS 8 CM	UNIDADE	20	51,99	1.039,80
PINÇA BIOPSIA ENDOSCOPIA AUTOCLAVÁVEL 230CM	UNIDADE	10	1.342,30	13.423,00
PINÇA CHERON 24 CM	UNIDADE	20	100,25	2.005,00
PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17	UNIDADE	20	23,46	469,20
PINÇA CLÍNICA ANGULADA PARA ALGODÃO	UNIDADE	30	20,91	627,30
PINÇA CRILE CURVA 14CM	UNIDADE	20	51,67	1.033,40
PINÇA CRILE CURVA 16CM	UNIDADE	20	59,14	1.182,80
PINÇA CRILE RETA 14CM	UNIDADE	20	52,85	1.057,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



PINÇA CRILE RETA 16CM	UNIDADE	20	60,42	1.208,40
PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO 24CM	UNIDADE	15	284,49	4.267,35
PINÇA DE CHERON	UNIDADE	10000	2,32	23.200,00
PINÇA DE CORPO ESTRANHO DENTE DE RATO 2,3MM 230CM	UNIDADE	10	1.470,13	14.701,30
PINÇA DOYEN 25 CM	UNIDADE	20	215,53	4.310,60
PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM	UNIDADE	20	101,61	2.032,20
PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 24 CM	UNIDADE	20	116,76	2.335,20
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 28 CM	UNIDADE	20	1.029,15	20.583,00
PINÇA JACARÉ CORPO ESTRANHO 230CM	UNIDADE	10	1.255,64	12.556,40
PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNIDADE	32	49,34	1.578,88
PINÇA KELLY CURVA 16CM	UNIDADE	32	72,16	2.309,12
PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	32	61,78	1.976,96
PINÇA KELLY RETA 16CM	UNIDADE	32	70,41	2.253,12
PINÇA KOCHER CURVA 16CM	UNIDADE	20	93,40	1.868,00
PINÇA KOCHER RETA 20CM	UNIDADE	20	104,61	2.092,20
PINÇA MOSQUITO CURVA 10CM	UNIDADE	20	49,56	991,20
PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UNIDADE	20	55,72	1.114,40
PINÇA MOSQUITO RETA 10 CM.	UNIDADE	20	56,46	1.129,20
PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UNIDADE	32	55,72	1.783,04
PINÇA MUSEUX CURVA 24CM	UNIDADE	15	194,71	2.920,65
PINÇA POZZI 24 CM	UNIDADE	15	101,83	1.527,45
PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA 24CM X 3MM	UNIDADE	10	487,48	4.874,80
PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG	FRASCO/A MPOLA	6000	32,00	192.000,00
PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM DE ESPESSURA, SUPERFÍCIE LISA, LAPIDADA.	UNIDADE	14	19,66	275,24
PLACA GELO REUTILIZÁVEL 500ML	UNIDADE	40	9,38	375,20
PLACA GELO REUTILIZÁVEL 750ML	UNIDADE	40	20,64	825,60
PLACA NEUTRA PARA WAVETRONIC DIGITAL	UNIDADE	5	340,89	1.704,45
PONTA ABRASIVA DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, KIT COM 8 PONTAS EM FORMATO DE CHAMAS, 8 PONTAS EM FORMATO DE DISCO E 8 PONTAS EM FORMATO DE TAÇA.	KIT	15	339,64	5.094,60
PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA	UNIDADE	20	75,40	1.508,00
PORTA AGULHA DERF 16 CM SEM VÍDEA	UNIDADE	20	286,36	5.727,20

10
é
Pág. 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



PORTA AGULHA HEGAR 12 CM	UNIDADE	20	52,29	1.045,80
PORTA AGULHA HEGAR 16 CM	UNIDADE	20	61,15	1.223,00
PORTA AGULHA HEGAR 18 CM	UNIDADE	20	120,82	2.416,40
PORTA AGULHA MAYO 12CM	UNIDADE	20	60,61	1.212,20
PORTA AGULHA MAYO 14CM	UNIDADE	60	47,78	2.866,80
PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UNIDADE	60	69,76	4.185,60
PORTA ALGODÃO 8 X 10CM, COM TAMPA PERFORADA, COM MOLA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	8	93,06	744,48
PORTA AMÁLGAMA EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 121°C.	UNIDADE	8	20,64	165,12
PORTA AMÁLGAMA SIMPLES 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	8	63,01	504,08
PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, PARA CONFORMAÇÃO DE AMÁLGAMA, EM AÇO INOX.	UNIDADE	14	40,11	561,54
POSICIONADOR RX ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL, COM 04 POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIA, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 121° C.	KIT	5	127,25	636,25
POTE DE PLÁSTICO TIPO DAPPEN, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	25	5,26	131,50
POTE DE VIDRO TIPO DAPPEN, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	12	5,64	67,68
PRESERVATIVO FEMININO	UNIDADE	144	21,24	3.058,56
PRESERVATIVO MASCULINO	UNIDADE	144	0,68	97,92
PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNIDADE	3144	0,52	1.634,88
PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	4500	4,97	22.365,00
PROPÉS EM TNT BRANCO	PACOTE	600	17,98	10.788,00
PROPOFOL 10MG/ML.	FRASCO/A MPOLA	80	19,97	1.597,60
PROTETOR DE MACA, LENÇOL DESCARTAVEL, 70X50M	ROLO	300	16,43	4.929,00
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA	UNIDADE	4	309,40	1.237,60
REMOVEDOR DE FERRUGEM PARA INSTRUMENTAIS CENTRO CIRURGICO	LITRO	300	96,28	28.884,00
REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 30ML.	FRASCO	6	44,49	266,94
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGD	BISNAGA	50	60,07	3.003,50

10
E

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDM	BISNAGA	168	61,92	10.402,56
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGD	BISNAGA	168	61,35	10.306,80
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGD	BISNAGA	30	61,34	1.840,20
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGD	BISNAGA	30	61,67	1.850,10
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGD	BISNAGA	30	59,60	1.788,00
REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, PARA USO MANUAL, FRASCO COM 475ML.	FRASCO	14	16,18	226,52
RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	90	0,76	68,40
RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO	90	0,87	78,30
RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	90	1,48	133,20
ROLO DE ALGODÃO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, DE USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	600	5,27	3.162,00
SABONETE INFANTIL 500ML	FRASCO	60	37,79	2.267,40
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO	LITRO	1700	30,05	51.085,00
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML ADULTO	UNIDADE	1800	11,58	20.844,00
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML PEDIÁTRICO	UNIDADE	1500	9,83	14.745,00
SACO PARA ÓBITO	UNIDADE	20	26,85	537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



SCALP INTRAVENOSO N° 19	UNIDADE	1400	0,43	602,00
SCALP INTRAVENOSO N° 21	UNIDADE	23000	0,46	10.580,00
SCALP INTRAVENOSO N° 23	UNIDADE	24000	0,41	9.840,00
SCALP INTRAVENOSO N° 25	UNIDADE	800	0,46	368,00
SCALP INTRAVENOSO N° 27	UNIDADE	800	0,53	424,00
SELANTE PARA FOSSULAS, FISSURAS E SULCOS - INDICADO PARA O SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, EM SERINGAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, ALTOS ÍNDICES DE ADESÃO. KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5G, 1 SERINGA DE 3G	KIT	25	60,86	1.521,50
SERINGA CARPULLE INOX COM REFLUXO ARTICULADA	UNIDADE	40	103,57	4.142,80
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	30800	0,58	17.864,00
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	800	0,51	408,00
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13 X 4,5	UNIDADE	3500	0,52	1.820,00
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	45800	0,86	39.388,00
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM ROSCA AGULHA	UNIDADE	15000	0,67	10.050,00
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	36500	0,35	12.775,00
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	5000	0,36	1.800,00
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	48000	0,50	24.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	5000	0,41	2.050,00
SERINGA DESCARTÁVEL 60ML	UNIDADE	3000	2,04	6.120,00
SEVOFLURANO 100%	FRASCO	30	446,21	13.386,30
SIMETICONA 75MG/ML	FRASCO	1030	6,11	6.293,30
SINDESMÓTOMO DUPLO	UNIDADE	30	25,35	760,50
SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	30000	0,36	10.800,00
SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO-0,05%-FLÚOR PARA BOCHECHO.EMBALAGEM COM 500ML	FRASCO	350	15,79	5.526,50
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%	FRASCO/A MPOLA	880	16,94	14.907,20
SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%	LITRO	12	10,01	120,12
SOLUÇÃO DE IODO 2%	LITRO	100	123,71	12.371,00
SOLUÇÃO DE IODO 5%	LITRO	42	282,19	11.851,98
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FRASCO/A MPOLA	50000	6,51	325.500,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRASCO/A MPOLA	2800	7,17	20.076,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRASCO/A MPOLA	54200	9,60	520.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 500ML	FRASCO/A MPOLA	1100	9,31	10.241,00
SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	FRASCO/A MPOLA	1100	9,29	10.219,00
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO E LIVRE DE EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO, FRASCO COM 10ML.	FRASCO	10	24,14	241,40
SOLUÇÃO POLIHEXANIDA (PHMB) 0,1%	FRASCO	170	102,81	17.477,70
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO/A MPOLA	13000	10,97	142.610,00
SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA UNIVERSAL	UNIDADE	30	17,30	519,00
SONDA NASOENTÉRICA COM GUIA Nº 06	UNIDADE	50	17,96	898,00
SONDA NASOENTÉRICA COM GUIA Nº 08	UNIDADE	150	17,52	2.628,00
SONDA NASOENTÉRICA COM GUIA Nº 10	UNIDADE	150	17,19	2.578,50
SONDA NASOENTÉRICA COM GUIA Nº 14	UNIDADE	200	15,00	3.000,00
SONDA NASOENTÉRICA COM GUIA Nº 16	UNIDADE	200	21,95	4.390,00
SONDA NASOENTÉRICA COM GUIA Nº 12	UNIDADE	200	17,48	3.496,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	PACOTE	45	7,51	337,95
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	PACOTE	45	7,76	349,20
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	PACOTE	65	7,91	514,15
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	PACOTE	65	8,02	521,30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	PACOTE	65	8,27	537,55
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	PACOTE	45	8,18	368,10
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	PACOTE	35	9,63	337,05
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	PACOTE	45	8,95	402,75
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	PACOTE	45	9,16	412,20
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	PACOTE	60	9,31	558,60
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	PACOTE	60	11,35	681,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	PACOTE	60	11,80	708,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	PACOTE	45	12,79	575,55
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	PACOTE	45	13,29	598,05
SONDA PERIODONTAL OMS	UNIDADE	15	69,54	1.043,10
SONDA URETRAL Nº 06	PACOTE	230	7,91	1.819,30
SONDA URETRAL Nº 08	PACOTE	300	8,08	2.424,00
SONDA URETRAL Nº 10	PACOTE	300	8,43	2.529,00
SONDA URETRAL Nº 12	PACOTE	900	8,44	7.596,00
SONDA URETRAL Nº 14	PACOTE	900	8,33	7.497,00
SONDA URETRAL Nº 16	PACOTE	480	9,35	4.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



SONDA URETRAL N° 18	PACOTE	215	10,17	2.186,55
SONDA URETRAL N° 20	PACOTE	215	10,69	2.298,35
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 10	UNIDADE	100	4,99	499,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 12	UNIDADE	100	3,65	365,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 14	UNIDADE	200	3,95	790,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 16	UNIDADE	1100	4,04	4.444,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 18	UNIDADE	450	4,04	1.818,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 20	UNIDADE	200	4,04	808,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 22	UNIDADE	10	4,04	40,40
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 24	UNIDADE	10	4,57	45,70
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS N°14	UNIDADE	200	4,93	986,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS N°16	UNIDADE	200	4,89	978,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS N°18	UNIDADE	200	5,14	1.028,00
SONDA WILLIANS MILIMETRADA	UNIDADE	15	71,19	1.067,85
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO/A MPOLA	12000	6,09	73.080,00
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	FRASCO/A MPOLA	6000	9,36	56.160,00
SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACOTE	500	16,62	8.310,00
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	POTE	1050	54,40	57.120,00
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	450	10,09	4.540,50
SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G	BISNAGA	100	5,02	502,00
SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	FRASCO	1250	23,83	29.787,50
SUPORTE COLETOR PARA CAIXA PERFURO CORTANTE 13L	UNIDADE	75	34,29	2.571,75
SUPORTE PARA RAIOS-X, PARA DUAS RADIOGRAFIAS PERIAPICIAIS, EM PAPEL CARTÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	29,30	293,00
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	CAIXA	25	9,55	238,75
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIATRICO	CAIXA	25	9,43	235,75
TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, PARA PROFILAXIA ADAPTÁVEL AO CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	80	3,37	269,60
TELA CIRÚRGICA	UNIDADE	100	81,87	8.187,00
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	300	19,18	5.754,00
TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TERMICA COM SENSOR DE 50 CM	UNIDADE	17	110,27	1.874,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



TERMÔMETRO DIGITAL PARA FREEZER E GELADEIRA	UNIDADE	33	187,95	6.202,35
TERMÔMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL	UNIDADE	2	129,81	259,62
TESOURA BUCK CURVA 11CM	UNIDADE	15	75,26	1.128,90
TESOURA CIRURGICA N°15	UNIDADE	25	55,83	1.395,75
TESOURA CIRURGICA N°20	UNIDADE	25	93,61	2.340,25
TESOURA DE METZENBAUM 14 CM CURVA	UNIDADE	25	76,54	1.913,50
TESOURA DE METZENBAUM 14 CM RETA	UNIDADE	25	69,71	1.742,75
TESOURA DE METZENBAUM 18 CM CURVA	UNIDADE	25	80,47	2.011,75
TESOURA DE METZENBAUM 18 CM RETA	UNIDADE	25	84,92	2.123,00
TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM EM AÇO AISI 420	UNIDADE	25	42,32	1.058,00
TESOURA ÍRIS RETA 12CM	UNIDADE	30	34,65	1.039,50
TESOURA MAYO 17 CM	UNIDADE	15	72,96	1.094,40
TESOURA MAYO RETA 17CM	UNIDADE	15	78,51	1.177,65
TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	UNIDADE	25	84,50	2.112,50
TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	UNIDADE	25	93,73	2.343,25
TIAMINA 100MG/ML + PIRIDOXINA 100MG/ML + CIANOCOBALAMINA 5MG/2ML + DEXAMETASONA 4,37MG/2ML	CAIXA	30	43,98	1.319,40
TIRA DE LIXA DE AÇO DE USO ODONTOLÓGICO, 4MM X 170MM,	CAIXA	50	8,98	449,00
TIRA DE LIXA DE PAPEL PARA POLIMENTO DE RESINA, PACOTE COM 100 TIRAS.	PACOTE	50	16,11	805,50
TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTOLÓGICO PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50	5,70	285,00
TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA	CAIXA	1200	120,64	144.768,00
TOALHEIRO DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	40	272,17	10.886,80
TOUCA DESCARTÁVEL.	PACOTE	800	13,02	10.416,00
TRAMADOL 100MG	CAIXA	30	414,95	12.448,50
TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLA	5100	3,98	20.298,00
TRICRESOL FORMALINA-MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR.FRASCO COM 10 ML	FRASCO	25	13,70	342,50
TROMETAMOL DE CETOROLACO 10MG, CX COM 20 COMP	CAIXA	20	40,52	810,40
TUBETE PORTA LÂMINA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	10050	2,40	24.120,00
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0, SEM BALÃO	UNIDADE	30	4,51	135,30
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5, SEM BALÃO	UNIDADE	30	3,96	118,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0, SEM BALÃO	UNIDADE	30	4,02	120,60
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5, SEM BALÃO	UNIDADE	30	4,00	120,00
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0, SEM BALÃO	UNIDADE	30	3,94	118,20
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5, SEM BALÃO	UNIDADE	45	3,99	179,55
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50	4,04	202,00
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0, COM BALÃO	UNIDADE	50	5,91	295,50
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5, COM BALÃO	UNIDADE	50	6,37	318,50
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0, COM BALÃO	UNIDADE	50	6,01	300,50
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5, COM BALÃO	UNIDADE	50	5,86	293,00
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0, COM BALÃO	UNIDADE	50	5,64	282,00
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5, COM BALÃO	UNIDADE	50	5,55	277,50
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0, COM BALÃO	UNIDADE	50	5,56	278,00
TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5, COM BALÃO	UNIDADE	50	5,69	284,50
TUBO HOSPITALAR DE SILICONE TRANSPARENTE PARA OXIGÊNIO N° 200	ROLO	15	151,09	2.266,35
UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	60	31,82	1.909,20
VANCOMICINA 500MG	FRASCO/AMPOLA	2000	8,56	17.120,00
VARFARINA SÓDICA 2,5MG	COMPRIMIDO	100	0,70	70,00
VARFARINA SÓDICA 7,5MG	COMPRIMIDO	100	2,09	209,00
VERNIZ COM FLÚOR A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA	FRASCO	10	34,78	347,80
VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM 15ML.	FRASCO	10	37,08	370,80
VITAMINA C 500MG 5ML	AMPOLA	21000	1,56	32.760,00
VITAMINA K 10MG/ML	AMPOLA	3000	2,91	8.730,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 9.262.786,94 (nove milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de material odontológico, médico hospitalar e medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú/CE pode ser entregue fracionada em lotes, garantindo assim uma maior agilidade no processo de compra e uma melhor gestão dos recursos públicos. Dessa forma, é possível atender de forma mais eficiente às necessidades da população, garantindo o fornecimento contínuo e adequado dos produtos necessários para a prestação de serviços de saúde de qualidade.

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Por Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e inviabilidade técnica, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis.

Podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acredita-se, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição medicamentos e material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde começa com a identificação da necessidade através do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que irá embasar a contratação

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção das unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal, assessorada pelos chefes da Divisão de Farmácia do Hospital como das Unidades Básica de Saúde, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, além de suprir as necessidades para prestar um atendimento de qualidade à população, objetiva-se alcançar resultados que estejam alinhados ao interesse público e que garantam a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, conforme preconizam os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Dentre os resultados esperados, destacam-se os mais importantes:

1. Garantir o Atendimento de Saúde de Qualidade:
Fornecimento contínuo de produtos e materiais essenciais para o bom funcionamento das unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e centros odontológicos. Isso garante que os profissionais de saúde tenham os recursos necessários para oferecer atendimento eficaz e de qualidade à população.
2. Atender a Demanda da População:
Suprir a necessidade crescente de tratamentos odontológicos, cuidados médicos e farmacológicos da população, evitando a escassez de materiais e medicamentos que possa comprometer a eficácia do sistema de saúde.
3. Aprimorar o Atendimento de Urgência e Emergência:
Garantir que os hospitais e unidades de saúde disponham de materiais médicos e medicamentos adequados para o atendimento rápido e eficaz de pacientes em situações de urgência e emergência.
4. Apoiar os Programas de Saúde Pública:
Fornecer os insumos necessários para o desenvolvimento de programas de prevenção, controle e tratamento de doenças, como campanhas de vacinação, tratamento de doenças crônicas, saúde bucal, entre outros.



5. Eficiência no Controle de Custos e Estoques:

Realizar a compra eficiente de materiais e medicamentos, com controle adequado de estoques, para evitar desperdícios, vencimento de produtos e aquisição de itens em quantidades excessivas ou insuficientes.

6. Melhorar a Infraestrutura de Saúde:

Investir na modernização e ampliação da infraestrutura das unidades de saúde, assegurando que as instalações, equipamentos e recursos estejam sempre disponíveis e em bom estado de funcionamento.

7. Reduzir o Tempo de Espera e Atendimento:

Com o fornecimento adequado de materiais e medicamentos, espera-se reduzir os tempos de espera para atendimento e melhorar a fluidez do serviço de saúde, aumentando a satisfação dos pacientes.

8. Promoção da Saúde Preventiva e Curativa:

Garantir que os produtos adquiridos atendam tanto à saúde preventiva quanto curativa, possibilitando o tratamento efetivo de doenças, além de apoiar ações de prevenção, como programas odontológicos de higiene e educação em saúde.

Esses resultados estão diretamente ligados à melhoria da qualidade de vida da população e à efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo bem-estar e saúde pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses produtos muitas vezes envolve o uso de substâncias químicas nocivas ao meio ambiente, além da geração de resíduos perigosos durante o processo de fabricação.

Além disso, o descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode contaminar o solo e a água, causando danos ao ecossistema local. O transporte desses produtos também pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como a escolha de fornecedores que seguem padrões ambientais rigorosos, a implementação de programas de reciclagem e destinação adequada de resíduos, e a promoção do uso racional de medicamentos para evitar desperdícios.

Dessa forma, é possível garantir que a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar seja realizada de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a saúde da população de Santana do Acaraú.

Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

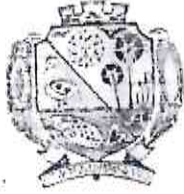
Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com



o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.”

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão de que nem tudo está interligado é essencial para uma análise objetiva.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração de um contrato para a aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos, a administração pública deve adotar uma série de providências para garantir a legalidade, a eficiência, a transparência e a melhor relação custo-benefício. Essas providências podem ser divididas em várias etapas, como planejamento, análise de necessidades, preparação de processos licitatórios e adequação às normas legais. A seguir estão as principais ações a serem adotadas:

1. Planejamento e Levantamento de Necessidades

- Análise de Demanda: Identificar as necessidades reais da Secretaria de Saúde, considerando o histórico de consumo de materiais e medicamentos, além de consultas com profissionais da área para determinar as quantidades e tipos de itens que devem ser adquiridos.
- Estudo de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para entender as melhores opções de preços, qualidade e prazos de entrega. Isso pode incluir a verificação de preços de outros fornecedores, além de condições e especificações técnicas dos materiais e medicamentos.

2. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

- Termo de Referência (TR): Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico que deverá conter as especificações detalhadas do material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos a serem adquiridos, com base nas necessidades identificadas. O TR também deve incluir as condições de entrega, qualidade, prazos e requisitos técnicos.
- Critérios de Qualidade e Conformidade: Definir claramente os requisitos de qualidade, certificações (como registros na ANVISA, ABIMO, etc.) e condições específicas para cada tipo de produto. Incluir normas de segurança e controle, como a rastreabilidade de medicamentos e materiais.

3. Análise Orçamentária

- Previsão Orçamentária: Verificar a disponibilidade de recursos financeiros no orçamento da Secretaria de Saúde para garantir que a compra seja viável. A análise deve considerar os valores estimados para a aquisição e eventuais custos adicionais, como transporte e armazenamento.
- Adequação ao Planejamento Financeiro: A administração deve garantir que o processo de aquisição não comprometa o orçamento da unidade e que o valor total da compra seja compatível com a previsão orçamentária e com a capacidade de pagamento da Secretaria de Saúde.

4. Escolha do Tipo de Licitação

- Modalidade de Licitação: Com base no valor estimado para a aquisição, a administração deve definir a modalidade de licitação mais adequada, podendo ser:
 - Pregão: Para aquisições de materiais e medicamentos com preços definidos no mercado.
 - Tomada de Preços ou Concorrência: Para compras de maior valor ou quando se trata de fornecedores especializados.
- Justificativa para a Modalidade: A escolha da modalidade deve ser justificada de acordo com os critérios legais e a natureza do objeto a ser adquirido.

5. Publicação e Divulgação do Edital

- Elaboração do Edital de Licitação: O edital de licitação deve ser claro, detalhado e estar em conformidade com as



normas legais (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 14.133/2021, conforme o caso), incluindo todas as condições de participação, critérios de julgamento, prazos e especificações dos materiais a serem adquiridos.

• **Publicidade e Transparência:** O edital deve ser publicado de forma a garantir a ampla divulgação, por meio de jornais oficiais e, quando necessário, em outros meios de comunicação, a fim de garantir a transparência e a participação dos interessados no processo licitatório.

6. Verificação de Conformidade Legal

• **Documentação do Fornecedor:** Exigir que os fornecedores apresentem toda a documentação necessária para a participação na licitação, como:

- Certidão de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal).
- Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS.
- Comprovante de qualificação técnica e capacidade operacional.
- Registros e certificações exigidas, como as da ANVISA para medicamentos.
- **Aderência às Normas Sanitárias:** Verificar se os produtos atendem às exigências da ANVISA e outras regulamentações sanitárias pertinentes. Medicamentos e materiais médicos devem estar em conformidade com as normas de segurança e qualidade.

7. Análise e Aprovação do Projeto

- **Avaliação Técnica:** Antes de lançar o edital, o Termo de Referência e os detalhes do projeto devem ser revisados por profissionais da área técnica, como médicos, dentistas e farmacêuticos, para garantir que as especificações atendem às necessidades reais.
- **Análise Jurídica:** A assessoria jurídica deve revisar os documentos para garantir que a licitação seja realizada de acordo com as normas legais e que o processo esteja em conformidade com as exigências legais, minimizando riscos de impugnações ou questionamentos jurídicos.

8. Preparação para Recebimento e Armazenamento

- **Infraestrutura para Recebimento:** Garantir que exista estrutura física adequada para o recebimento e armazenamento dos materiais e medicamentos adquiridos, com condições ideais de temperatura, umidade e segurança, conforme as especificações dos produtos.
- **Planejamento Logístico:** Definir os procedimentos logísticos para a entrega dos itens adquiridos, incluindo prazos, locais e responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.

9. Treinamento e Capacitação

- **Treinamento dos Servidores:** Caso necessário, planejar treinamentos para os servidores responsáveis pelo recebimento, controle de estoque e utilização dos materiais, para garantir que todos os envolvidos no processo de aquisição e utilização dos produtos saibam como proceder corretamente.

10. Aprovação e Autorização para Licitação

- **Autorização Final:** Aprovado o planejamento, os documentos de licitação e os recursos financeiros, é necessário que a administração formalize a autorização para dar início ao processo licitatório e à celebração do contrato com o fornecedor vencedor.

A preparação prévia para a celebração do contrato de aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos envolve uma série de etapas essenciais que garantem a legalidade, eficiência, transparência e o bom uso dos recursos públicos. Ao seguir essas providências, a administração pública assegura que a compra será realizada de forma ética, estratégica e conforme as necessidades reais da Secretaria de Saúde, promovendo a qualidade no atendimento à população.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade para aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos envolve uma análise detalhada de diversos fatores, a fim de garantir que o processo de compra seja eficaz, sustentável e atenda às necessidades do sistema de saúde.

- O fornecimento de medicamentos destina-se ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital que atuam na dispensação e administração de tais insumos;

- Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição do objeto presente nesse Estudo Técnico;

- Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade deste Município de manter-se apenas com medicamentos provenientes da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

- Os fornecimentos em tela não geram vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;



- Diante das justificativas acima expostas neste documento a presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital.

Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos ora licitados.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise abrangente dos processos e etapas envolvidas na aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos, podemos concluir que a contratação para o atendimento dessa necessidade, se conduzida de maneira adequada, é fundamental para a garantia da continuidade e qualidade do atendimento de saúde à população.

A seguir, apresentamos os principais pontos que sustentam a adequação da contratação:

- 1. Atendimento à Demanda e Necessidades Específicas**
A contratação deve ser baseada em um levantamento detalhado das necessidades reais da Secretaria de Saúde, considerando o histórico de consumo e as previsões de demanda para os materiais e medicamentos. Ao garantir que a quantidade e a qualidade dos insumos adquiridos sejam compatíveis com a demanda existente, a contratação estará plenamente adequada. A utilização do Termo de Referência bem elaborado e a escolha dos produtos com especificações técnicas precisas asseguram que as necessidades da saúde pública sejam atendidas de forma eficaz.
 - 2. Conformidade Legal e Transparência**
A contratação pública de materiais e medicamentos deve seguir rigorosamente as normas legais, como a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 14.133/2021), garantindo que o processo seja realizado com transparência, legalidade e competitividade. A publicação do edital, o cumprimento das exigências legais e a escolha de fornecedores qualificados asseguram que o processo licitatório esteja em conformidade com as normativas, evitando qualquer tipo de irregularidade ou questionamento jurídico.
 - 3. Viabilidade Orçamentária e Planejamento Financeiro**
A contratação deve estar alinhada à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde, com base em uma previsão detalhada de custos e um planejamento financeiro robusto. Essa adequação orçamentária é crucial para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e dentro das limitações orçamentárias, evitando comprometer o funcionamento dos serviços de saúde.
 - 4. Qualidade e Conformidade dos Produtos**
A contratação de materiais e medicamentos deve priorizar produtos de qualidade e devidamente regulamentados pelos órgãos competentes, como ANVISA, garantindo a segurança e eficácia no atendimento à população. A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com base em sua capacidade técnica e sua conformidade com as exigências de qualidade e rastreabilidade dos produtos, assegurando que os materiais odontológicos, medicamentos e equipamentos médicos estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos.
 - 5. Eficiência na Logística e Entrega**
A contratação deve prever uma logística eficaz para o transporte, recebimento e armazenamento dos materiais e medicamentos, de forma a garantir a disponibilidade contínua desses insumos nas unidades de saúde. O cumprimento dos prazos de entrega e as condições adequadas de armazenamento contribuem para a agilidade no atendimento e a minimização de custos com desperdício e vencimento de produtos.
 - 6. Controle e Monitoramento**
O controle de estoques e o monitoramento contínuo das aquisições realizadas são essenciais para garantir que a contratação se mantenha adequada ao longo do tempo. A implementação de sistemas de gestão de estoque e uso de materiais permite o uso racional dos recursos e a evitação de desabastecimentos ou excessos de compra, promovendo a sustentabilidade da contratação e o bom uso dos recursos públicos.
- A contratação para a aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos é, de fato, adequada quando realizada com base em um planejamento detalhado, com rigor técnico nas especificações, conformidade legal e atenta à disponibilidade orçamentária. A correta implementação das etapas licitatórias, a escolha de fornecedores qualificados, a garantia de produtos com qualidade certificada e a eficiência na gestão logística são fatores determinantes para o sucesso dessa contratação. Quando todas essas variáveis são cuidadosamente observadas, o processo de aquisição atende à necessidade da população e promove a eficiência no uso dos recursos públicos.

Portanto, a contratação é plenamente adequada, desde que todas as providências previstas na legislação e nas melhores práticas de gestão pública sejam rigorosamente seguidas. Isso garantirá a continuidade e a qualidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



atendimento de saúde, atendendo à demanda da população e fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS).

Santana do Acaraú-CE, 30 de Janeiro de 2025.

Maria Daniele de Oliveira
Maria Daniele de Oliveira
Equipe de Planejamento

Ligia Santos de Menezes
Ligia Santos de Menezes
Equipe de Planejamento

Erica Maria Goret de Lima
Erica Maria Goret de Lima
Equipe de Planejamento

David Willis Carneiro Marques
David Willis Carneiro Marques
Equipe de Planejamento

Izabel Cristina Loiola Oliveira
Izabel Cristina Loiola Oliveira
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: ba9fab001f67381e56e410575874d967





GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!



ANEXO II - Modelos de Declarações

ANEXO II.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 8.9.10. DO EDITAL

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante ____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº/_____, Processo nº __/_____:

a. está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b. não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.6 deste Edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)